



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15326/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de revitalização completa da linha D, localizada no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de revitalização completa da linha D, localizada no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

Plenária das Deliberações, 06 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar revitalização completa da linha D, localizada no distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré.

O pedido decorre de demandas apresentadas pelos moradores da região, que apontam dificuldades de trafegabilidade na estrada rural da Linha D, especialmente em razão do período chuvoso do inverno amazônico, que tem intensificado os desgastes naturais da via.

As condições atuais da estrada têm impactado o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção local, atividades fundamentais para o desenvolvimento da comunidade rural.

Diante disso, a revitalização da Linha é medida urgente e necessária, visando garantir melhores condições de tráfego e assegurar dignidade às famílias que dependem dessa via para suas atividades cotidianas.

Plenária das Deliberações Nº 15326/26 de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/01/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0647668** e o código CRC **BEB7B388**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0647668

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br